



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 273 / 2015

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 137/2015, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de julho do corrente ano:**

“Ao abrigo do previsto no artigo 36º n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por força dos meus despachos n.ºs, 16, 24, 98, 107 e 108/2013-2017, estão delegadas e subdelegadas no Sr. Vereador António Matos as competências descritas e constantes nos aludidos despachos.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando que o referido Vereador António Matos se encontrará ausente do exercício de funções por motivos de férias no período compreendido entre 27 de Julho e 09 de agosto de 2015 (inclusive), **delego e subdelego**, ao abrigo do citado artigo 36º n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, no Sr. Vereador dos Serviços de Ambiente, Mobilidade, Energia, Valorização Urbana e Proteção Civil, Rui Jorge Martins, as competências que constam dos despachos supra referidos, para que as exerça no período acima indicado.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de julho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças